



## 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO №. 061/2017

1° TERMO DE RE·RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA MARCILENE SANTOS CALAZANS – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO, e a Empresa MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP, localizada à Av. Coelho e campos, nº 379, Bairro Centro, CEP. 49.010-390, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.370.632/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Empresária, a Sra. MARCILENE SANTOS CALAZANS, firmam o presente Termo de Reratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Reratificação tem por objeto inclusão de novo elemento de despesa, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da <u>CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

<u>"CLÁUSULA SEXTA · DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. º 8.666/93).</u>
As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura de Tomar do Geru, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Órgão: 16000 – Prefeitura Municipal de Tomar do Geru

UO: 16005 - Secretaria de Obras e Transportes

Classificação Orçamentária: 15.122.0003:2008 - Manutenção de Serviços Públicos Diversos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 Elemento de Despesa: 4490.52.00.00

Fonte de Recurso: 000

UO: 16006 - Secretaria de Educação e Cultura

Classificação Orçamentária: 12.361.0005:2014 - Manutenção da Secretaria de Educação e

Cultura

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 000"

## CLÁUSULA II · DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se retratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.





Tomar do Geru/SE, 13 de junho de 2017.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito Muhicipal

CONTRADANTE

MARCILENE SANTOS CALAZANS

Empresária

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPE 311. 345. 918-45

11. Homalier garcias de Nucimente Solb CPF 010. 488/285-46